



LEI N.º 2.753/2012

De 12 de dezembro de 2012

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Trecho que inicia-se no Km 136, da Rodovia José Carvalho margem esquerda sentido Pilar, percorrer 946 metros na PLS 344, defletir a esquerda, estrada para Usina Batista, e termina no Portão de entrada da Usina Batista, passa a denominar-se “**Estrada Dirceu Gomes Isidoro**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 12 de dezembro de 2012.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I